



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 00003/2015.

OBJETO: Acréscimo de 1,87% ao valor contratado, representado pelo valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) ao valor inicial do contrato de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), totalizando a importância de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) - tudo em conformidade ao Art. 65 – Par - 1º, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, como já previsto na cláusula décima primeira do contrato e Parecer Jurídico nos autos, pelas CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS (LINK DE ACESSO À INTERNET), COM VELOCIDADE GARANTIDA DE NO MÍNIMO 20 MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO) COM NO MÍNIMO UM ENDEREÇO DE IP FIXO, EXCLUSIVO E DEDICADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA e passando para a velocidade mínima de 30 MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO) COM NO MÍNIMO UM ENDEREÇO DE IP FIXO, EXCLUSIVO E DEDICADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA: Artigo 65, Par. 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA -PB - empresa SI PB NET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME – CNPJ: 05.658.533/0001-89 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 29/09/2015.

PREFEITO CONSTITUCIONAL JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.